



## **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL  
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
**COORDENAÇÃO DE QUALIDADE DE VIDA, SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO**

### **EDITAL Nº 120/2025 - CHAMADA PÚBLICA PARA CAPTAÇÃO DE APOIO À 1ª CORRIDA MOVIMENTE-SE PELA VIDA**

A Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional (PRODI), por meio da Coordenação de Qualidade de Vida, Saúde e Segurança do Trabalho (CQVSST) do Instituto Federal do Sertão Pernambucano (IFSertãoPE), no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008 e Processo Nº 23302.102022/2025-71, torna pública a presente chamada para captação de apoio institucional, de pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, para a realização da I Corrida Movimente-se pela Vida e comemoração entre servidores pós corrida, conforme disposições a seguir:

#### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 O presente Edital de chamamento público visa a captação de apoio de pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos para a realização da I Corrida Movimente-se pela Vida, evento esportivo e de promoção da saúde dos servidores e da comunidade, que ocorrerá em 14 de dezembro de 2025, com percurso na Orla, na cidade de Petrolina-PE.

1.2 A I Corrida Movimente-se pela Vida tem como executor o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano (IFSertãoPE), inscrito no CNPJ 10.830.301/0001-04, situado à Rua Aristarco Lopes, nº 240, Bairro Centro, Petrolina-PE, representado pelo seu reitor Jean Carlos Coelho de Alencar e como instituição parceira o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia (IFBA), Campus Juazeiro/BA, inscrito no CNPJ 10.764.307/0020-85, situado à Rodovia BA 210, S/N, Bairro: Nova Juazeiro – JUAZEIRO/BA, representado por sua reitora Priscila Martins de Oliveira Santana.

1.3 A presente chamada rege-se pela Lei nº 14.133/2021, pela Lei nº 13.019/2014, pelo Decreto nº 9.283/2018, pelo Decreto nº 11.531/2023, pela Portaria SEGES/ME nº 8.678/2021, bem como pelas demais normas aplicáveis à espécie.

1.4 O apoio poderá ser concedido em bens e serviços, a título de apoio institucional, através de termo assinado entre as partes, não implicando em repasse de recursos financeiros ao IFSertãoPE. Tais bens e serviços deverão estar diretamente relacionados à execução e ao êxito do evento.



## **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL  
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
**COORDENAÇÃO DE QUALIDADE DE VIDA, SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO**

### **2. SOBRE O EVENTO**

2.1 A realização deste evento está alinhada às diretrizes do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e ao Programa de Promoção de Saúde e Qualidade de Vida no Trabalho do IFSertãoPE e reafirma o compromisso da instituição em promover ações voltadas à saúde, ao bem-estar e à qualidade de vida de seus servidores.

2.2 A iniciativa foi idealizada pela Coordenação de Qualidade de Vida, Saúde e Segurança no Trabalho (CQVSST) e nasceu a partir do projeto Movimento-se pela Vida, que tem como principal objetivo incentivar a prática regular de atividade física como estratégia de prevenção de doenças, estímulo ao autocuidado e fortalecimento do vínculo institucional.

2.3 Ao longo de suas XI edições, o projeto Movimento-se pela Vida, vem impactando positivamente a rotina dos servidores, favorecendo hábitos saudáveis, maior integração e a construção de uma cultura organizacional pautada no cuidado e na valorização das pessoas.

2.4. Além de estimular hábitos saudáveis, a I Corrida Movimento-se pela Vida representa um espaço de fortalecimento da integração entre servidores (docentes, TAEs, colaboradores) e comunidade acadêmica em geral, promovendo momentos de interação que extrapolam o ambiente laboral. O evento contribui para consolidar a visão institucional de que a saúde e a qualidade de vida são pilares estratégicos para o desenvolvimento humano e organizacional, ao mesmo tempo em que reforça o sentimento de pertencimento e unidade entre todos os que fazem parte do IFSertãoPE.

2.5 O evento contará com a participação de 300 participantes. O percurso iniciará na Porta do Rio, seguindo até a Escola Saber, retornando até o Restaurante Bêra D'água e concluindo na Porta do Rio, conforme croqui a seguir:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL  
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
COORDENAÇÃO DE QUALIDADE DE VIDA, SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO

## CROQUI



### 3. DAS CONDIÇÕES PARA O APOIO

3.1 Para fins do disposto neste edital, considera-se:

- a) **apoio**: relação institucional não comercial entre entes públicos e privados, na qual o segundo oferece material de consumo, patrocínio ou prestação de serviços em troca de publicidade e marketing em materiais promocionais e durante a execução do evento do primeiro;
- b) **apoiador**: pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, que assumem, no todo ou em parte, o apoio a um evento.

3.2 Os apoiadores poderão realizar, por meio de cotas de patrocínio, apoio à I Corrida Movimente-se pela Vida. Sendo que o custo operacional é responsabilidade do IFSertãoPE.

3.3 Em contrapartida, as marcas das instituições apoiadoras poderão ser divulgadas de acordo com o valor ou natureza do apoio concedido, conforme categorias descritas na Tabela 1. O apoiador poderá optar por uma das cotas e terá direito às seguintes contrapartidas:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL  
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
COORDENAÇÃO DE QUALIDADE DE VIDA, SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO

<b>Tabela 1 - Cotas de Patrocínio</b>		
<b>Cota</b>	<b>Valor sugerido</b>	<b>Contrapartida</b>
<b>Master</b>	R\$ 5.000	<p>A empresa terá sua marca em destaque:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Pórtico de largada/chegada;</li><li>- Materiais promocionais (Camisa, squeeze, bag);</li><li>- Estande e banners no evento;</li><li>- Banner do pódio;</li><li>- Banners digitais de divulgação;</li><li>- Site institucional do IFSertãoPE;</li><li>- Redes sociais do IFSertãoPE</li><li>- Menção à empresa durante a cerimônia de premiação e divulgação no site institucional.</li></ul> <p><i>Observação: a montagem, manutenção e operação do estande serão de responsabilidade da empresa apoiadora.</i></p>
<b>Padrão</b>	R\$ 2.500	<p>A empresa terá sua marca inserida em:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Materiais promocionais (Camisa, squeeze, bag);</li><li>- Banner do pódio;</li><li>- Banners físicos e digitais de divulgação;</li><li>- Site institucional do IFSertãoPE;</li><li>- Redes sociais;</li><li>- Menção durante a cerimônia de premiação e divulgação no site institucional.</li></ul> <p><i>Observação: Os banners serão de responsabilidade da empresa apoiadora.</i></p>
<b>Simple</b>	R\$ 1.000	<p>A empresa terá sua marca inserida em;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Materiais promocionais (Camisa, squeeze, bag);</li><li>- Site institucional do IFSertãoPE;</li><li>- Redes sociais;</li><li>- Menção durante a cerimônia de premiação e divulgação no site institucional.</li></ul>

#### 4. DOS ITENS QUE PODERÃO SER OFERECIDOS

4.1 A realização da I Corrida Movimento-se pela Vida demanda o fornecimento de materiais e serviços essenciais para assegurar a qualidade, a segurança e a atratividade do evento,



## **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL  
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
**COORDENAÇÃO DE QUALIDADE DE VIDA, SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO**

conforme elencados no subitem 4.4 do edital. Tais itens são imprescindíveis para a execução adequada da corrida, desde a logística de organização até a experiência dos participantes, incluindo: camisetas para identificação e padronização, medalhas e troféus para premiação e reconhecimento, kits de hidratação e alimentação para preservação da saúde, serviços de sonorização e cronometragem para acompanhamento técnico e transparente da competição, bem como demais materiais correlatos.

4.2 A disponibilização desses recursos por meio de apoio de patrocinadores possibilita a realização do evento sem onerar o orçamento institucional, em conformidade com os princípios da economicidade e da eficiência previstos no art. 37 da Constituição Federal. Além disso, reforça o compromisso do IFSertãoPE em promover ações de saúde e qualidade de vida no trabalho, em alinhamento com a Política de Promoção de Saúde e Qualidade de Vida no Trabalho (Resolução nº 41/2023/Consup) e com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI 2025–2029).

4.3 Portanto, os materiais e serviços listados no subitem 4.4 são considerados de suma importância para garantir a segurança, a motivação e a integração entre os participantes, fortalecendo a imagem institucional e ampliando o impacto positivo do evento junto à comunidade acadêmica e à sociedade em geral.

4.4 Os materiais e serviços que poderão ser oferecidos a título de apoio à realização da I Corrida Movimente-se pela Vida, serão baseados no público alvo com um total de 300 participantes e 50 profissionais integrantes da equipe de apoio, podendo incluir:

**a) Materiais para atletas e premiação:**

- Camisas para participantes
- Camisas para equipe de apoio
- Medalhas de participação e premiação;
- Troféus de destaque para 1º, 2º e 3º lugares masculino e feminino, divididos por categorias de até 35, 36 à 50 e 51+.
- Sacolas / Mochilas / Bags
- Bonés ou viseiras personalizados



## **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL  
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
**COORDENAÇÃO DE QUALIDADE DE VIDA, SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO**

- Toalhinhas de mão
- Squeeze / garrafinhas reutilizáveis

### **b) Alimentação e hidratação**

- Água mineral
- Frutas
- Barras de cereais
- Barras de chocolate
- Isotônicos / bebidas esportivas
- Café e chá no pós-corrida
- Pães, bolos, cuscuz recheado ou lanches leves (café da manhã saudável)
- Caixas térmicas
- Freezers
- Gelo
- Coxos para copos de água
- Máquina e insumos para fornecimento de caldo de cana
- Sorvetes e/ou picolés

### **c) Estrutura e logística do evento**

- Barracas / tendas de apoio (secretaria, massagem, guarda-volumes)
- Grid pórtico de largada/chegada
- Wind Flag Banner Dupla Face 2,8m
- Blimp
- Cercas / baias de contenção
- Banheiros químicos
- Mesas
- Cadeiras
- Materiais gráficos (banners, panfletos, placas de sinalização)
- Material elétrico

### **d) Serviços de apoio e segurança**



## **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL  
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
**COORDENAÇÃO DE QUALIDADE DE VIDA, SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO**

- Equipe médica
- Ambulância
- Kit de primeiros socorros
- Seguranças
- Brigadistas de incêndio
- Monitores de percurso / staffs

### **e) Entretenimento e comunicação**

- Sonorização
- Banda musical (comemoração)
- DJ ou locutor para largada/chegada
- Pannel de fotos ou backdrop (com logos dos parceiros)
- Serviço de filmagem e produção de vídeos
- Cobertura fotográfica profissional
- Drone para registros aéreos

### **f) Serviços de bem-estar**

- Massoterapia
- Ventosas
- Alongamento pré-prova (educadores físicos)
- Espaço kids (atividades para filhos dos participantes)

### **g) Serviços especializados**

- Cronometragem oficial de provas de corrida de rua
- Chip de cronometragem individual (com registro eletrônico)
- Totem digital com tempo, em tempo real na chegada

4.5 A empresa apoiadora deverá encaminhar proposta conforme modelo (Anexo I) e informações constantes no item 6 (Entrega das Propostas) com a descrição do apoio proposto.

4.6 A Comissão Organizadora poderá incluir o marca dos parceiros no site institucional e no



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL  
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
**COORDENAÇÃO DE QUALIDADE DE VIDA, SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO**

material promocional do evento com ocupação de espaço físico de igual tamanho para todos os apoiadores, ou proporcional à quantidade de serviços e/ou materiais oferecidos pelo apoiador.

4.7 O espaço de divulgação oferecido deverá passar pelo crivo da Comissão organizadora do evento.

## 5. DAS VEDAÇÕES

5.1 É vedado a participação da chamada pública:

a) Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do IFSertãoPE ou com agente público que desempenhe função no procedimento de chamada pública, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

b) Apoio de empresas cuja atividade esteja em desacordo com os princípios e missão institucional do IFSertãoPE.

c) Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

5.2 É proibida a modificação da marca do IFSertãoPE, seu uso somente poderá ser feito em consonância com as regras e recomendações que constam de normas ou manuais que versem sobre a identidade visual da Instituição, levando-se em conta as dimensões, tipologia, cores e áreas de preservação necessárias.

5.3 É proibida a comercialização de produtos nocivos à saúde, que coloquem em risco a vida dos participantes e/ou de procedência duvidosa durante a realização do evento. Não podendo os apoiadores disponibilizar nos estandes tais produtos.

## 6. DA ENTREGA DAS PROPOSTAS

6.1 As propostas deverão ser enviadas no período de **17/09/2025 a 06/10/2025**, exclusivamente para o e-mail: [csaudeqv@ifsertao-pe.edu.br](mailto:csaudeqv@ifsertao-pe.edu.br), com o assunto: "Proposta de



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL  
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
**COORDENAÇÃO DE QUALIDADE DE VIDA, SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO**

Apoio à I Corrida Movimente-se pela Vida”, seguida do nome da empresa ou instituição interessada.

## **7. DA AVALIAÇÃO E RESULTADO**

7.1 As propostas serão avaliadas por ordem de envio, observando-se o interesse público e a pertinência com os objetivos do evento.

7.2 O resultado será publicado no site do IF Sertão PE e informado por e-mail aos proponentes.

## **8. IMPUGNAÇÃO DO EDITAL**

8.1 A impugnação contra este edital deverá ser protocolada durante o período estabelecido no cronograma do edital, exclusivamente por meio de e-mail enviado ao endereço eletrônico [csaudeqv@ifsertao-pe.edu.br](mailto:csaudeqv@ifsertao-pe.edu.br), com assunto: Impugnação do edital 120/2025 referente a Captação de Apoio à I Corrida Movimente-se pela Vida.

8.2 A justificativa da impugnação deverá ser apresentada de forma lógica, consistente, clara e coerente, acompanhada de documentos comprobatórios, quando cabível, os quais deverão estar em perfeitas condições, sem emendas e/ou rasuras, de modo a permitir a análise precisa do pedido.

5.3 Serão liminarmente indeferidos os pedidos de impugnação que não estiverem devidamente fundamentados ou que forem apresentados fora do prazo estabelecido no cronograma.

5.4 Caso a impugnação seja aceita será designado novo cronograma para a execução deste edital.

## **9. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**

9.1 As empresas participantes poderão interpor recurso, conforme cronograma, após a divulgação do resultado preliminar.

9.2 Os recursos deverão ser apresentados exclusivamente por e-mail, enviado no endereço eletrônico: [csaudeqv@ifsertao-pe.edu.br](mailto:csaudeqv@ifsertao-pe.edu.br), com fundamentação clara, lógica e objetiva, acompanhados de documentos comprobatórios, quando cabíveis. Com assunto: Recurso contra resultado referente a Captação de Apoio à I Corrida Movimente-se pela Vida.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL  
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
**COORDENAÇÃO DE QUALIDADE DE VIDA, SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO**

9.4 A Comissão Organizadora poderá reconsiderar sua decisão no prazo de até 2 (dois) dias úteis ou, caso não o faça, encaminhará o recurso à autoridade superior, devidamente instruído, para decisão final.

9.5 Recursos intempestivos, sem fundamentação adequada ou sem a devida identificação do proponente serão liminarmente indeferidos.

## 10. DO CRONOGRAMA

DATA	ETAPA
15/09/2025	Lançamento do Edital
16/09/2025	Impugnação do Edital
17/09/2025 a 06/10/2025	Período para entrega das propostas
08/10/2025	Divulgação do resultado preliminar
09/10/2025	Interposição de recursos
13/10/2025	Divulgação do resultado final

## 10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 A participação neste edital não gera vínculo de qualquer natureza com o IFSertãoPE.

10.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora e pela PRODI/DGP/CQVSST.

10.3 O presente edital entra em vigor na data de sua publicação.

Petrolina/PE, 15 de Setembro de 2025.

**Geilane Mirelle de Carvalho Costa**  
Coordenadora da Qualidade de Vida,  
Saúde e Segurança no Trabalho

**Klemmerson Amariz Gomes**  
Reitor em Exercício  
IFSertãoPE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL  
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
COORDENAÇÃO DE QUALIDADE DE VIDA, SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO

**EDITAL Nº 120/2025 - CHAMADA PÚBLICA PARA CAPTAÇÃO DE APOIO À 1ª CORRIDA  
MOVIMENTE-SE PELA VIDA**

**ANEXO I**

**FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE APOIO À I CORRIDA MOVIMENTE-SE PELA VIDA**

<b>DADOS DA EMPRESA</b>	
Empresa	
CNPJ	
Endereço completo	
Ramo em que atua	
Diretor/responsável	
E-mail	Telefone
<b>PROPOSTA DO APOIO</b>	
Considerar o tipo de apoio, serviço ou material, constante no Edital	
Item / descrição do material / serviço	Quantidade
Observações:	
<b>CIÊNCIA E COMPROMISSO DA EMPRESA</b>	

Venho, através deste, atender ao Edital 120/2025, visando apoiar a realização da I Corrida Movimente-se pela Vida, que acontecerá no dia 14 de dezembro do corrente ano, com percurso na orla de Petrolina-PE, Brasil.

Em caso de aprovação, comprometo-me a executar/entregar o proposto neste documento, ou o que for combinado com a Comissão Organizadora do evento.

Estou ciente de que, por meio da minha participação, não poderei, sob hipótese alguma, gerar ou cobrar despesas relativas aos itens propostos ao IFSertão Pernambucano ou a seus participantes.

Declaro estar ciente das informações prestadas e de acordo com elas.

Local/data.

Assinatura digital do responsável pela empresa